
PROJETO DE LEI N° 080/2023
DE 04 DE MAIO DE 2023.

INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, O EVENTO "PEDALA PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Parauapebas, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Inclui no calendário cultural esportivo do município de Parauapebas o evento "pedala Parauapebas", taxa de inscrição, distribuição de medalhas aos participantes, arrecadação e doação de alimentos para serem distribuídos às entidades filantrópicas e sociais, a se realizar no primeiro domingo compreendido entre os dias 16 e 22 do mês de setembro, de cada ano, período este em que se comemora a Semana Nacional Sem Carro.

Parágrafo único - A data que se refere o artigo 1º será comemorada anualmente com a realização de workshops, palestras, oficinas e outros eventos para divulgar, apoiar incentivar a pedalada Parauapebas, bem como a prevenção da redução da poluição do ar através do esporte do ciclismo.

Art. 2º - O município poderá adotar medidas que promovam o evento, que conscientize os munícipes acerca da necessidade de contribuir para redução da poluição do ar e sobre a mobilidade urbana sustentável.

Art. 3º - É assegurada a participação da sociedade civil, entidades assistenciais, Universidades, empresa privadas e imprensa na realização das atividades.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 04 de maio de 2023

_____

Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 080/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Andar de bicicleta, por se tratar de uma atividade que pode ser praticada de forma autônoma e que simultaneamente tem um enorme valor instrumental ecológico e econômico, é uma competência que pode e deve ser adquirida na procura de um estilo de vida ativo e de uma consciência ambiental e cívica. Portanto, devemos incentivar e generalizar o "andar de bicicleta" nas deslocações quotidianas e de lazer, tornando a mobilidade ativa a forma mais popular para percorrer curtas distâncias, e melhorando significativamente a qualidade de vida da população.

Esse projeto pedala Parauapebas, tem como objetivo, inserir a prática do ciclismo na vida das pessoas, através de uma qualidade de vida saudável, promover uma mobilização entre os moradores dos bairros, desenvolvendo a sociabilidade, o sentimento de coletividade e estimular a participação cidadã de todos, e também arrecadar alimentos nas entidades sociais.

Aumentar o nível de bem-estar da comunidade escolar, promover estilos de vida saudável e a ética na prática desportiva, potenciar o uso responsável da bicicleta no quotidiano, promovendo a segurança e a cidadania, promover a maior participação possível das crianças e dos jovens em idade escolar, e potenciar e promover a utilização da bicicleta.

Assim sendo e diante da relevância do presente projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com